

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.259/2010**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional de Nível Médio, habilitação Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional em Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.569/2010 (Processo CEE nº. 046/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional de Nível Médio, habilitação Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, divididas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e outra no noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional em Vitória, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.077, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Vitória, 27 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício